



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA SUPRESSIVA Nº 2, DE 23 DE JULHO DE 2017.

Autor: Vereador Homero Figueiredo Lima e Marchese.

TEOR DA EMENDA:

Fica suprimido o artigo 4.º do Projeto de Lei n. 14.261/2017.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de julho de 2017.

HOMERO MARCHESE
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Homero Figueiredo Lima e Marchese, Vereador**, em 23/07/2017, às 13:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0058561** e o código CRC **63795B80**.